



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1004/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE LEVANTAMENTO DE AGROTÓXICOS OBSOLETOS A SER REALIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que a mesma efetue a divulgação da campanha de Levantamento de Agrotóxicos Obsoletos a ser realizada no Estado de São Paulo. Dar ciência a Secretaria de Desenvolvimento; Cati, Apta, Sindicato Rural, Coacavo, Cooperativa dos Familiares, Caza Anzai e outros ligados a área do produtor rural.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de outubro de 2011.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de eliminar os agrotóxicos obsoletos do Estado de São Paulo, a expectativa da sociedade paulista pela destinação final destes remanescentes tóxicos e o interesse público e privado na saúde pública e na segurança ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) instituíram, por meio da RESOLUÇÃO CONJUNTA SMA/SAA N°022, DE 28 DE MAIO 2009, um Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Destinação Final de Agrotóxicos.

Com o tema "Levantamento de agrotóxicos obsoletos: produtor rural, nós precisamos de você", a iniciativa tem como objetivo a realização de um levantamento da quantidade de agrotóxicos obsoletos proibidos por lei existentes nas propriedades rurais do Estado de São Paulo. Composta por cartilhas para multiplicadores, folhetos, cartazes e um spot de rádio, a campanha foi idealizada por representantes do Governo de São Paulo, Federação da Agricultura, cooperativas, distribuidores e fabricantes de agrotóxicos.

O produtor rural que declarar as informações solicitadas não incorrerá em nenhum tipo de penalidade, desde que as declare no prazo estabelecido e mantenha os agrotóxicos obsoletos proibidos por lei em condições mínimas de armazenamento até a sua destinação final.

Para realizar a declaração, basta que o produtor rural procure a Casa de Agricultura ou Escritório de Defesa Agropecuária mais próximos e preencha o formulário de declaração disponível nestes locais até o dia 26 de março de 2012.

Neste sentido, nada mais justo do que apresentar a presente propositura no sentido de que o poder público municipal, através da secretaria competente efetue a divulgação da campanha de Levantamento de Agrotóxicos obsoletos a ser realizada no Estado de São Paulo.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 16:15:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312045-7V4O5B-3X5V4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

